



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRA

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **IRANE FATIMA DE ZORZI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Décio Ongaratto, 14, Centro, na Cidade de Barra Funda/RS, inscrita no CPF nº. 806.569.430-68, enfermeira, COREN/RS nº.265.817, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 166/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante do interesse da Administração Municipal, e de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2023, à 27 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 21 de junho de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

IRANE FATIMA DE ZORZI
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20